



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 384, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Promove professora municipal efetiva, para a classe imediatamente superior, nos termos da Lei Municipal nº 1.267/2017 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 115/2023, da SMECD,

P R O M O V E

A professora municipal efetiva, **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da classe “E” para a Classe “F”, a contar de 01/01/2024, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de dezembro de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.